



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 224/2017

De 19 de setembro de 2017.

“**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos contidos na lei Municipal nº 1083/2009, datada de 31 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o cadastramento, junto a Agência do Banco do Brasil em Guiratinga-MT, dos servidores efetivos Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ANICESIO**, matrícula 1724, portador do CPF nº 024.947.201-50, exercendo o cargo de Diretor do IPMG e a Sr^a **JULIANA MACEDO KANEKO**, matrícula 1587, CPF 895.863.101-59, exercendo o cargo de Presidente do Conselho Curador do IPMG, para acesso ao gerenciador financeiro do Banco do Brasil em todas suas funcionalidades, quais sejam de pagamentos, transferências, consultas e emissão de extratos, cheques, aplicações, enfim movimentar as **contas 8133-7 e 15.141-6, ambas da agência 0247-X**, emitir documentos ou solicitar quaisquer informações pertinentes as contas correntes e fundos de investimentos, mediante utilização de senha pessoal e intransferível pertencentes ao Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT - IPMG, observado o sigilo absoluto dos dados.

Artigo 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal